

Cronograma analítico-financeiro das Subvenções com recursos da Secretaria Municipal de Educação – 2020

**CRECHE MÁRIO RIBEIRO DO VALLE NETO – CAIC – Termo de Colaboração n.º 012/2020**

TOTAL ANO= R\$ 540.172,88

3/2/2020 R\$ 47.172,88 liberação da 1ª parcela	20/2/2020 Quinta-feira Entrega de contas da 1ª parcela	4/3/2020 R\$ 41.000,00 liberação da 2ª parcela	20/3/2020 Sexta-feira Entrega de contas da 2ª parcela	3/4/2020 R\$ 41.000,00 liberação da 3ª parcela	23/4/2020 Quinta-feira Entrega de contas da 3ª parcela	29/4/2020 Quarta-feira Reunião Conselho p/ apresentação das contas da 1ª, 2ª e 3ª parcelas	5/5/2020 R\$ 41.000,00 liberação da 4ª parcela
21/5/2020 Quinta-feira Entrega de contas da 4ª parcela	3/6/2020 R\$ 41.000,00 liberação da 5ª parcela	23/6/2020 Terça-feira Entrega de contas da 5ª parcela	3/7/2020 R\$ 41.000,00 liberação da 6ª parcela	23/7/2020 Quinta-feira Entrega de contas da 6ª parcela	29/7/2020 Quarta-feira Reunião Conselho p/ apresentação das contas da 4ª, 5ª e 6ª parcelas	5/8/2020 R\$ 41.000,00 liberação da 7ª parcela	20/8/2020 Quinta-feira Entrega de contas da 7ª parcela
3/9/2020 R\$ 41.000,00 liberação da 8ª parcela	24/9/2020 Quinta-feira Entrega de contas da 8ª parcela	5/10/2020 R\$ 41.000,00 liberação da 9ª parcela	22/10/2020 Quinta-feira Entrega de contas da 9ª parcela	28/10/2020 Quarta-feira Reunião Conselho p/ apresentação das contas da 7ª, 8ª e 9ª parcelas	28/10/2020 Quarta-feira Reunião Conselho p/ apresentação das contas da 7ª, 8ª e 9ª parcelas	5/11/2019 R\$ 165.000,00 liberação da 10ª parcela	10/12/2020 Quinta-feira Entrega de contas da 10ª parcela
<b>RESUMO PARCELAS</b>							
16/12/2020 Quarta-feira		1ª	R\$ 47.172,88	7ª	R\$ 41.000,00		
Reunião Conselho p/ apresentação das contas da 10ª parcela (final)		2ª	R\$ 41.000,00	8ª	R\$ 41.000,00		
		3ª	R\$ 41.000,00	9ª	R\$ 41.000,00		
		4ª	R\$ 41.000,00	10ª	R\$ 165.000,00		
		5ª	R\$ 41.000,00	-	-		
		6ª	R\$ 41.000,00	TOTAL	R\$ 540.172,88		

Divisão de Contabilidade e Análise Orçamentária – Secretaria Municipal de Finanças e Divisão Administrativa – Secretaria Municipal de Educação

Guaxupé, 02 de janeiro de 2020.

- OBS : 1. O Saldo dos recursos não utilizados deverão ser devolvidos ao Município através do pagamento de guia de receita elaborada pela Divisão de Tributação e Cadastro da Prefeitura.
2. A liberação da 1ª parcela está condicionada a Declaração de Adimplência relativo ao convênio do ano anterior e a assinatura do respectivo convênio para o exercício de 2020.
3. As datas das liberações poderão sofrer alterações.
4. Na data mensal da entrega das prestações enviar impressa as CND's: Federal, FGTS, Trabalhista, Estadual e Municipal.